

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

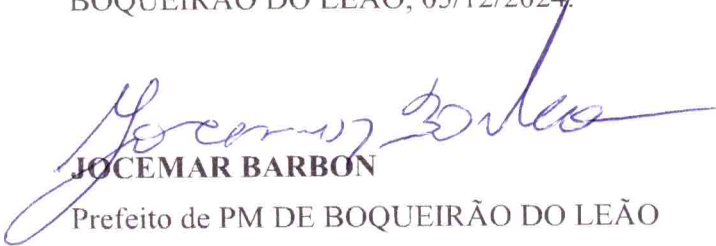
Data: 05/12/2024

Hora: 08:33

PORTARIA nº 12337/2024

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/12/2024, à servidora **IZARA GORETE FINATTO**, matrícula 753, cargo de PROFESSOR, padrão 3, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.649,97 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 1292 de 2010; PRÊMIO MERECIMENTO (20%) - Lei Municipal nº 1292 de 2010; ANUÊNIOS (12%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 05/12/2024/


JOCEMAR BARBON
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.